



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4436/10
PLE Nº 062/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL PARECER Nº 019/11 – CEFOR

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural São Francisco de Assis.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei declara de utilidade pública o Instituto Cultural São Francisco de Assis.

A Procuradoria da Casa e a CCJ já se manifestaram pela inexistência de óbice legal ao Projeto. Desta forma, reveste-se de mérito a Proposição.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 12.03.11.

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Antonio Dib